

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 70/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja criado em Canarana um programa com ações permanentes de prevenção ao câncer de mama, com capacitação das Agentes Comunitárias de saúde para durante visitas domiciliares, orientarem as mulheres a identificar possíveis casos de câncer de mama, onde deverão questionar sobre histórico de câncer na família, percepção de sintomas, e encaminhar mulheres a atendimento médico caso identifiquem chance de doença.

Os agentes também deverão estimular o autocuidado das mulheres, como prática de atividade física, alimentação mais saudável, aleitamento materno, e demais condutas que são consideradas protetoras contra o câncer de mama, sendo assim um processo de educação continuada, que visa capacitar todas as pessoas que trabalham com equipes de saúde da família, fortalecendo, assim, a atenção primária e, conseqüentemente, a atenção secundária, que envolve a parte de exames e hospitais; ou seja, a criação de uma rede de atenção e cuidados com a mulher.

Os agentes comunitários são o elo entre a comunidade e as equipes do Programa Saúde da Família, nas unidades. Ninguém melhor do que eles para construir esse caminho de acesso das mulheres à saúde, principalmente na identificação precoce de casos de câncer de mama, aumentando, assim, as chances de cura.

Buscamos esta ideia na Prefeitura Municipal de Goiânia, onde foi lançado em 1º de outubro de 2021 o programa de governo Goiânia Sempre Rosa nas diretrizes acima expostas.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Canarana, 05 de maio de 2022.



Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador